

PLDO traz nova meta fiscal para 2025

Texto entregue ontem pelo Governo Federal ao Congresso prevê déficit zero e salário mínimo de R\$ 1.502,00 para o ano que vem

DE BRASÍLIA

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2025, enviado ontem pelo Governo Federal ao Congresso, estima que o salário mínimo será de R\$ 1.502,00 em 2025, um aumento de pouco mais de 6% em relação aos atuais R\$ 1.412,00. Ele também muda a meta fiscal para o ano que vem, que passa a ser de déficit zero, em vez de superávit. A proposta precisa ser aprovada por deputados federais e senadores até 30 de junho.

Sobre o mínimo, o PLDO trouxe ainda previsões para 2026 (R\$ 1.582,00), 2027 (R\$ 1.676,00) e 2028 (R\$ 1.722,00). As cifras atendem à nova política de valorização do mínimo, que retomou as correções acima da inflação.

A fórmula para se chegar ao montante prevê o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de 12 meses até novembro mais o crescimento do PIB de dois anos antes. Ela havia permanecido em vigor de 2006 a 2019 e voltou em 2023.

Segundo o Governo Federal, cada R\$ 1,00 a mais no salário mínimo tem impacto de aproximadamente R\$

ARRECADAÇÃO

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também afirmou que a equipe econômica tem trabalhado para retomar o patamar de 18,5% de arrecadação em relação ao PIB. Gastos tributários continuarão sendo revistos para equalizar as contas públicas, de uma forma que a despesa caia menos que 19% e ainda assim seja possível cumprir as regras fiscais. Ele reconheceu que o quadro de déficit não é novidade no País e que desde 2015 o Brasil enfrenta este cenário estrutural nas contas públicas, mas há um esforço para colocar ordem no quadro fiscal.

370 milhões no Orçamento. Isso porque os benefícios da Previdência Social, como o abono salarial, o seguro-desemprego, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e diversos gastos são atrelados à variação do mínimo. Na Previdência, a conta considera uma alta de R\$ 66,7 bilhões nas despesas e ganhos de R\$ 63,1 bilhões na arrecadação.

O valor do salário mínimo para o próximo ano ainda pode ser alterado, dependendo do valor efetivo do INPC neste ano e da nova política de reajuste. Pela legislação, o presidente da Re-



O projeto de lei foi apresentado à imprensa ontem à tarde, em Brasília

pública é obrigado a publicar uma medida provisória até o último dia do ano com o valor do piso para o período seguinte.

METAS FISCAIS

O novo arcabouço fiscal, aprovado no ano passado, havia fixado metas arrojadas para o resultado primário do governo: a partir de um resultado neutro (0% do PIB) em 2024, a intenção era obter superávits e mirar a estabilização da dívida.

Inicialmente, as metas fixadas pelo governo ainda em 2023 eram de superávit de 0,5% do PIB em 2025 e de 1% do PIB em 2026, números que foram revistos ontem. Pelas regras do arcabouço, há tolerância de

0,25 ponto porcentual para o resultado.

O projeto, que recebeu sinal verde dos ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, definiu que o resultado primário de 2025 será um superávit de R\$ 10,8 bilhões para as contas do Tesouro Nacional, INSS e Banco Central – o equivalente a 0,09% do Produto Interno Bruto (PIB). Este número exclui, para fins de meta, os gastos com precatórios.

Em meio aos desafios para equilibrar as contas públicas, o Governo Federal também oficializou as metas fiscais de 2026 e 2027 – 0,25% e 0,5%, respectivamente. Para 2028, a meta é de superávit de 1%.

Em entrevista à GloboNews, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi questionado se, com a decisão de revisar a meta de 2025, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) teria desistido de fazer superávits neste mandato. O ministro rebateu e explicou

que ainda haverá 2026 para buscar esse alvo.

REVISÃO DA VIDA TODA

Ele ainda citou, na GloboNews, que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a revisão da vida toda permitiu manter a meta primária de déficit zero em 2025. Sem essa medida, frisou Haddad, haveria déficit nas contas no ano que vem.

Em março, a Suprema Corte mudou o entendimento que tinha sobre o tema desde dezembro de 2022. À época, os ministros do STF deram aval a um mecanismo que permitia a aposentados aumentarem o valor do benefício pago pela Previdência Social a partir do recálculo de contribuições. No mês passado, a Corte decidiu que a regra de transição ataca a primeira sentença é obrigatória e o segurado do INSS não pode optar pela regra mais favorável. (Estadão Conteúdo e Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: B Pagina: 1